



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 360

DECRETO Nº 1.374/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **ERIKA DE SOUZA PINHEIRO**, nomeada no Cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, através do Decreto nº 683/2010, de 19 de fevereiro de 2010, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Anaurilândia/MS., 11 de julho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1.375/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

"Altera a redação do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 1.280/2017 de 02 de outubro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º do Decreto nº 1.280/2017 de 02 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Em se tratando de órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, a retenção deverá efetivar-se no ato da ocorrência do fato gerador da prestação de serviço, fazendo-se o recolhimento aos cofres do Município até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, através de guia de recolhimento gerada pelo Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN do Município de Anaurilândia-MS, disponível no endereço eletrônico <http://www.anaurilandia.ms.gov.br>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 11 de Julho 2018.
EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e do controle interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedores, abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FORNECEDORES (VENCEDORES):

Arlindo Miguel de Araújo
CPF: 010.914.018-45
Com valor total de: R\$ 4.500,00

Bento Siqueira
CPF: 176.299.691-04
Com valor total de: R\$ 7.450,00

Camila Souza Costa
CPF: 034.448.781-41
Com valor total de: R\$ 7.408,00

César Henrique Gomes Pereira
CPF: 061.676.551-70
Com valor total de: R\$ 14.246,00

Cintia Monteiro Bento
CPF: 037.086.871-40
Com valor total de: R\$ 8.007,00

Erenita Batista dos Santos
CPF: 004.463.391-21
Com valor total de: R\$ 7.618,00

Gustavo Florentino
CPF: 500.758.701-00
Com valor total de: R\$ 5.793,00

Luciene Muchon da Silva
CPF: 785.822.371-20
Com valor total de: R\$ 17.900,00

Martiliana Maria de Araújo Florentino
CPF: 975.964.501-72
Com valor total de: R\$ 7.692,00

Neusa Florentino da Silva
CPF: 965.866.301-00
Com valor total de: R\$ 7.847,00

Tiago Tavares de Godoy
CPF: 024.744.011-64
Com valor total de: R\$ 14.264,00

Anaurilândia - MS, 11 de julho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº360

